

PROGRAMA DE MENTORIAS

Tutoria entre Pares



Índice

1. Enquadramento	3
2. Objetivos	3
3. Aluno Mentor.....	3
4. Sinalização de alunos mentorandos	3
5. Plano de ação.....	4
6. Funções do aluno mentor em coordenação com o professor titular	4
7. Funções do professor tutor	5
8. Funções da psicóloga do SPO	5
9. Monitorização.....	5
10. Divulgação	5

1. Enquadramento

Segundo as orientações para a organização do ano letivo 2020/2021 emanadas pela DGes-TE, todas as escolas devem criar um programa de mentoria que estimule o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Este programa deve identificar os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

O relacionamento de mentoria é baseado em confiança e conhecimento pessoal. Nesse relacionamento, um aluno mais experiente (o Mentor) ajuda outro (o Mentorando) por meio de orientação e aconselhamento sobre seu desenvolvimento pessoal.

2. Objetivos

- Promover a plena inserção do aluno no ambiente escolar;
- Estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos;
- Contribuir para a adoção de comportamentos sociais e relacionais adequados;
- Desenvolver competências de estudo, hábitos sistemáticos de aprendizagem e gosto pela atualização permanente de conhecimentos;
- Melhorar a motivação, a responsabilização pela sua aprendizagem e o desenvolvimento de competências, valores e atitudes;
- Contribuir para a formação do aluno em várias dimensões: pessoal, cultural, social e cívica;
- Contribuir para a formação de cidadãos esclarecidos e cooperantes.

3. Aluno Mentor

- Em cada turma, o Diretor de Turma identifica os alunos interessados em participar no projeto como MENTORES e preenche um formulário, a criar, com os dados do aluno mentor;
- Numa segunda fase será realizada uma entrevista de seleção, realizada pelo Diretor de Turma e SPO, onde serão abordadas as expectativas e motivações para o desempenho desta função;
- Aos alunos mentores selecionados será ministrada uma pequena formação para orientação no processo de tutoria. Esta ação será coordenada pela professora coordenadora das tutorias e dinamizada pelos SPO;
- O aluno mentor deve disponibilizar-se para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares;
- A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação final.

4. Sinalização de alunos mentorandos

A sinalização de um aluno para mentoria, partirá da iniciativa do Conselho de Turma respetivo, ou da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) quando o aluno apresenta:

- dificuldades de integração na escola que comprometem seriamente o seu desempenho escolar;
- um comportamento complexo que perturba sistematicamente o normal funcionamento das aulas;
- dificuldades ao nível dos métodos e técnicas de estudo que comprometem o seu desempenho escolar;
- uma situação familiar que impeça o devido acompanhamento, tendo consequências diretas na sua forma de estar na escola e no relacionamento com os demais;
- risco de abandono escolar e/ou absentismo;
- períodos de ausência escolar prolongada, motivada por razões de doença grave;
- uma língua materna que não é o português;
- uma ou mais retenções no seu percurso académico, ou que tenha ficado retido no ano letivo 2019/2020;

5. Plano de ação

- Os alunos mentorandos poderão beneficiar de até 2 tempos semanais de apoio ao estudo com o apoio de um aluno mentor e de 1 tempo de regulação comportamental e emocional;
- Na mesma sala poderão estar vários pares de alunos mentor-mentorando, sendo coordenados por um professor tutor;
- O professor tutor deve orientar o aluno mentor para que este apoie o aluno mentorando de forma eficaz, criando empatia e espírito de equipa;
- É criada uma Equipa de Tutoria entre Pares, composta pelos professores tutores designados anualmente pelo Diretor do Agrupamento e pelo SPO;
- A coordenação e acompanhamento do programa de mentoria são efetuados pelos coordenadores dos diretores de turma;
- A equipa reúne uma vez no início do ano letivo, e no final de cada período letivo. Contudo, sempre que se considere relevante pode reunir formal ou informalmente, com o intuito de elaborar materiais e avaliar/monitorizar a implementação desta medida, em períodos de tempo de, no máximo 3 meses.

6. Funções do aluno mentor em coordenação com o professor titular/Diretor de turma

- Ajudar o aluno a conhecer-se melhor: os interesses, as motivações, os valores, pontos fortes e pontos fracos;
- Esclarecer os alunos relativamente aos objetivos da tutoria, dando-lhes a oportunidade de participarem na programação das atividades, de acordo com as necessidades diagnosticadas;
- Ajudar o aluno a integrar-se na escola e a fomentar atitudes positivas em relação à comunidade escolar;
- Incentivar a reflexão crítica sobre a conduta do aluno no ambiente escolar e na vida;
- Analisar com o aluno os seus resultados escolares, ajudando-o na reflexão crítica;
- Acompanhar o processo de aprendizagem do aluno, procurando evidenciar áreas bem sucedidas e áreas de dificuldade, bem como formas de superação;
- Ajudar o aluno a tomar consciência do que é aprender, como se aprende e da importância da motivação para o estudo;
- Apoiar o aluno na aquisição de estratégias de aprendizagem e técnicas de estudo.

7. Funções do professor tutor

- Implementar o plano de ação definido em colaboração com os diretores de turma, professores, Equipa da BE e EMAEI;
- Solicitar periodicamente informação aos professores das diferentes disciplinas, para aferir estratégias a adotar;
- Transmitir aos professores, quando solicitado, outras informações sobre os alunos que lhes possam ser úteis no exercício da função docente;
- Esclarecer os pais/encarregados de educação relativamente às funções e tarefas da tutoria, solicitando o seu envolvimento no processo, através do diretor de turma;
- Promover a colaboração dos pais/encarregados de educação em relação ao trabalho pessoal dos seus educandos, organização do tempo de estudo em casa, do tempo livre e de descanso.

8. Funções do SPO

- Prestar suporte técnico e metodológico ao projeto;
- Participar na monitorização e avaliação da eficácia das medidas;
- Colaborar na articulação com a família;
- Prestar apoio psicopedagógico a alunos mentores e mentorandos;
- Colaborar na formação de alunos mentores e professores tutores.

9. Funções da equipa da Biblioteca Escolar

- Colaborar na formação de alunos mentores e professores tutores;
- Participar na monitorização e avaliação da eficácia das medidas.

10. Monitorização

A avaliação do projeto deve incidir sobre os objetivos definidos, as metodologias, as estratégias e as atividades que possam decorrer da implementação da medida e sobre os resultados obtidos pelos alunos envolvidos, ao nível das atitudes, do comportamento em geral, e do sucesso escolar.

A monitorização será realizada no final de cada período letivo, culminando na perceção do desenvolvimento integral do aluno, nas vertentes social, afetiva e cognitiva, através do preenchimento de formulários distintos, por alunos e tutores, com base no trabalho desenvolvido.

No final de cada período e no final do ano letivo, o coordenador da equipa, através da análise de todos os dados recolhidos, elabora um relatório a apresentar ao Conselho Pedagógico.

11. Divulgação

A divulgação desta medida de apoio será feita na página do Agrupamento, nas reuniões de diretores de turma e de conselho de turma.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 4 de setembro de 2020